

## RESOLUÇÃO Nº 058/2013, DE 2 DE OUTUBRO DE 2013

Abre crédito suplementar, por conta de transferência parcial de dotações do Orçamento Geral da FURB para 2013.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso III do art. 5º da Resolução nº 031/2012, de 17 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Anular a importância de R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais), das dotações consignadas às Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas, do Orçamento Geral da FURB para 2013:

Unidade Orçamentária	Conta Orçamentária	Dotação	Descrição	Valor
Procuradoria Geral	3.3.90.00.00.00.00.00	12	Aplicações Diretas	10.000,00
Centro de Ciências Exatas e Naturais	4.4.90.00.00.00.00.00	41	Aplicações Diretas	7.000,00
Centro de Ciências Humanas e da Comunicação	3.3.90.00.00.00.00.00	44	Aplicações Diretas	6.000,00
Rádio e Televisão Educativa	3.3.90.00.00.00.00.00	64	Aplicações Diretas	10.000,00
Coordenadoria de Assuntos Estudantis	4.4.90.00.00.00.00.00	73	Aplicações Diretas	7.000,00
Projetos Especiais	3.3.90.00.00.00.00.00	90	Aplicações Diretas	500.000,00
Projetos Especiais	4.4.90.00.00.00.00.00	92	Aplicações Diretas	50.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>590.000,00</b>

Art. 2º Suplementar a importância de R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais), do produto da anulação do artigo 1º desta resolução, as seguintes dotações das Unidades Orçamentárias do Orçamento de 2013, abaixo discriminadas:

Unidade Orçamentária	Conta Orçamentária	Dotação	Descrição	Valor
Gabinete da Reitoria	3.3.90.00.00.00.00.00	3	Aplicações Diretas	75.000,00
Pró-Reitoria de Administração	4.6.91.00.00.00.00.00	25	Aplicações Diretas	64.000,00
Assessoria de Relações Internacionais	3.3.90.00.00.00.00.00	60	Aplicações Diretas	20.000,00
Instituto FURB	3.3.90.00.00.00.00.00	76	Aplicações Diretas	120.000,00
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão	3.3.90.00.00.00.00.00	84	Aplicações Diretas	311.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>590.000,00</b>

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 2 de outubro de 2013.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO